

**PORTARIA Nº AM 020/2018**

**ANULA O PROCESSO LICITATÓRIO 0125/2018 -  
CONCORRÊNCIA - 0002/2018, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**AVELINO MENEGOLLA**, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios administrativos da legalidade e da autotutela administrativa, bem como o artigo 49 da Lei de Licitações 8.666/93;


Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar o Processo Licitatório nº 0125/2018 - Concorrência - 0002/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e atos administrativos contrários.

Xanxerê/SC, 21 de agosto de 2018.



**AVELINO MENEGOLLA**  
Prefeito Municipal